



Processo n. 119.458/10

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO 2011/265.0, CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA DOS DEPUTADOS E A PW
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., PARA
A EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL E
RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS E
EXTERNAS DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS, BLOCOS “C”,
“D”, E “E” DA SQN 302, EM BRASÍLIA-DF.**

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e treze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, resolve rescindir unilateralmente, **a partir de 12/04/13**, o Contrato n. 2011/265.0, firmado com a PW ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., situada na EQS 102/103, Bloco A, Centro Empresarial São Francisco, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 01.778.268/0001-11, com amparo nos incisos I, II, III e V do artigo 78, c/c o inciso I do artigo 79 da Lei n. 8.666/93, correspondente aos incisos I, II, III e V do artigo 126, c/c o inciso I, do artigo 127 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados.

Brasília, 12 de abril de 2013.

Sergio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Testemunhas: 1) _____

2) _____